



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.700, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.11.2023, e em conformidade com os documentos procedentes do *Campus* Universitário de Cametá, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–11), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2023.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Art. 1º** O objetivo do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* Universitário de Cametá é a formação de recursos humanos para o desenvolvimento de sistemas de informação para as diferentes áreas do conhecimento humano, de modo a atender às demandas da sociedade, utilizando as modernas tecnologias de informação aplicadas às áreas administrativas, científicas e industriais em organizações públicas e privadas.

**Art. 2º** O perfil do egresso desejado pelo Curso é que o Bacharel em Sistemas de Informação deve estar situado no estado da arte da ciência e tecnologia da área de sistemas de informação e seu perfil deve contemplar conhecimentos que possibilite:

I – dominar as tecnologias da informação acompanhando sua evolução de forma autônoma e independente;

II – promover o desenvolvimento tecnológico, levando para o mercado de trabalho ideias inovadoras e com capacidade para alavancar ou modificar o mercado de trabalho;

III – ter capacidade de desenvolvimento do espírito empreendedor na busca de soluções para os desafios das organizações e de novas oportunidades de crescimento profissional;

IV – ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.

**Art. 3º** O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é ofertado nos turnos matutino e vespertino, em períodos letivos intensivo e extensivo, no regime acadêmico seriado, presencial, sendo a forma de oferta das atividades modular.

**Art. 4º** O currículo do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* Universitário de Cametá prevê atividades curriculares objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências.

**Art. 5º** O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* Universitário de Cametá, constituir-se-á da seguinte forma:

I – Núcleo de Formação Básica: envolve conhecimentos fundamentais de Sistemas de Informação e as necessidades associadas à matemática, estatística, entre outras. As competências básicas a serem desenvolvidas pelos alunos deverão compor

instrumentação para o desenvolvimento do raciocínio e da lógica específica associada à computação;

II – Núcleo de Formação Tecnológica: tem a função de utilizar os conhecimentos básicos no desenvolvimento de sistemas de informação. As competências adquiridas nesse período permitirão a solução de problemas da área de sistemas de informação e informática já descritas anteriormente;

III – Núcleo de Formação Complementar em Gestão: permite uma interação dos estudantes com outras profissões e será desenvolvida, fortemente, nos trabalhos práticos das atividades curriculares e em trabalhos interdisciplinares;

IV – Núcleo de Formação Humanística: busca dar ao estudante uma dimensão social e humana às suas atividades profissionais;

V – Núcleo de Estágio e Extensão: objetiva dar ao estudante experiência em um ambiente de trabalho real e pôr em prática os conhecimentos teóricos adquiridos no Curso. Tendo também como finalidade enriquecer o processo de ensino e aprendizagem através de complementações do currículo, possibilitando ao discente transcender os limites das unidades curriculares.

**Art. 6º** O Estágio Supervisionado envolve um trabalho a ser desenvolvido pelo aluno, podendo ser uma pesquisa científica ou em organização privada ou pública (orientado por um Supervisor de Estágio), que deve resultar em uma monografia ou relatório de atividades, com o objetivo de adquirir experiência em um ambiente de trabalho real e pôr em prática os conhecimentos teóricos adquiridos no Curso, além de colher subsídios para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. No Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, o Estágio Supervisionado corresponde a 320 (trezentas e vinte) horas de atividades, que além do estágio propriamente dito, envolvem a preparação do projeto de estágio, de relatórios parciais, e de um relatório final de estágio. Sendo que a carga horária só será creditada no histórico escolar do discente após a defesa do seu trabalho.

**Parágrafo único.** As formas e condições para a realização do Estágio Supervisionado serão regulamentadas pela Faculdade de Sistemas de Informação através de resolução específica.

**Art. 7º** O aluno deverá participar de 270 (duzentas e setenta) horas de Atividades Complementares, da forma de 120 (cento e vinte) horas em Disciplinas Optativas e 150 (cento e cinquenta) horas em Atividades Complementares, como

monitoria, participação em congressos científicos e seminários, atividades de cunho social, como o desenvolvimento de software para entidades filantrópicas, iniciação científica, participação em atividades da Incubadora de Empresas, publicação de trabalhos acadêmicos, participação em visitas técnicas, produção de material didático e outros, que constem nas normas específicas citadas.

**Parágrafo único.** O detalhamento das Atividades Complementares aceitas pelo Curso de Sistemas de Informação deve considerar a regulamentação específica.

**Art. 8º** Para o desenvolvimento das atividades de extensão são ofertadas 5 (cinco) Práticas Integradoras de Extensão definidas como atividades curriculares, onde os estudantes, sob orientação de um ou mais docentes, farão ações diversas (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços) vinculadas aos conhecimentos adquiridos ao longo dos semestres, totalizando 330 (trezentas e trinta) horas.

**Art. 9º** A Flexibilização Curricular adotada pelo Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação possui sua carga horária total, 300 (trezentas) horas, e possibilitará ao discente decidir com autonomia parte do seu percurso formativo, com componentes, recursos e conteúdo de outras áreas do conhecimento, aprofundando ou ampliando conceitos, procedimentos e técnicas de forma interdisciplinar e multidisciplinar.

**Art. 10.** No percurso acadêmico do Curso de Sistemas de Informação, as formas e a inserção dos estudantes em atividades de pesquisa se dão através da participação em projetos de pesquisa coordenados pelo quadro docente, contemplados em editais internos e externos a UFPA, além da exigência na realização de atividades investigativas/experimentais voltadas para a produção do Trabalho de Conclusão do Curso.

**Art. 11.** O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória, na forma de um trabalho de pesquisa que será realizado nos dois últimos blocos (com a efetivação da matrícula somente depois da integralização de pelo menos 80% do total da carga horária do Curso) e orientado por um dos docentes da Faculdade de Sistemas de Informação, com a aprovação da Coordenação do Curso. Vale ressaltar que, o tema deve ser escolhido dentre as diversas áreas acadêmicas vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, a carga horária de 60h que correspondem ao Trabalho de Conclusão de Curso, só será creditada no histórico escolar do discente após a defesa do trabalho.

**Parágrafo único.** O detalhamento das condições aceitas do TCC pelo curso de sistemas de informação deve considerar a regulamentação específica aprovada pelo Conselho da Faculdade de Sistemas de Informação.

**Art. 12.** A duração do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é de 4 (quatro) anos.

**Parágrafo único.** O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 50% do tempo previsto para a duração do mesmo pela UFPA.

**Art. 13.** Para integralizar o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação o aluno deverá concluir 3.275 horas, assim distribuídas:

- I – 675 (seiscentas e sessenta e cinco) horas no Núcleo de Formação Básica;
- II – 1.035 (mil e trinta e cinco) horas no Núcleo de Formação Tecnológica;
- III – 240 (duzentas e quarenta) horas no Núcleo de Formação Complementar em Gestão;
- IV – 105 (cento e cinco) horas no Núcleo de Formação Humanística;
- V – 650 (seiscentas e cinquenta) horas no Núcleo de Estágio e Extensão;
- VI – 270 (duzentas e setenta) horas de atividades complementares;
- VII – 300 (trezentas) horas de componentes curriculares flexibilizados.

**Art. 14.** Caberá ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 15.** Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação a partir de 2024.

## ANEXO I

## DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
FORMAÇÃO BÁSICA	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA E AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60
	CÁLCULO COMPUTACIONAL	CÁLCULO COMPUTACIONAL I	60
		CÁLCULO COMPUTACIONAL II	60
	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	ALGORITMOS	60
		LABORATÓRIO DE ALGORITMOS	45
	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	ESTRUTURA DE DADOS I	60
		ESTRUTURA DE DADOS II	60
	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA DISCRETA	60
		MATEMÁTICA ELEMENTAR	30
ESTATÍSTICA	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	
SISTEMAS OPERACIONAIS	SISTEMAS OPERACIONAIS	60	
TOTAL DO NÚCLEO			675
FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	60
		PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60
		PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	60
		PROGRAMAÇÃO PARA WEB	60
	BANCO DE DADOS	BANCO DE DADOS I	60
		BANCO DE DADOS II	60
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	60
		ENGENHARIA DE SOFTWARE	60
		GERÊNCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE	60
	MULTIDISCIPLINAR	PROJETO INTEGRADO I	30
		PROJETO INTEGRADO II	30
	REDES DE COMPUTADORES	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE REDES	45
		REDES DE COMPUTADORES	60
	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	60
	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60
	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E REALIDADE VIRTUAL	60	
AUDITORIA DE SISTEMAS	AUDITORIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	30	
PESQUISA CIENTÍFICA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	

TOTAL DO NÚCLEO			1035
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO APLICADA À INFORMÁTICA	60
		TEORIA DE SISTEMAS APLICADA À INFORMÁTICA	60
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE APLICADA À INFORMÁTICA	60
	EMPREENDEDORISMO	EMPREENDEDORISMO EM INFORMÁTICA	60
TOTAL DO NÚCLEO			240
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA	FILOSOFIA	FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	30
	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA APLICADA À INFORMÁTICA	30
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	45
TOTAL DO NÚCLEO			105
ESTÁGIO E EXTENSÃO	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO I	60
		ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO II	60
		ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO III	75
		ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO IV	75
		ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO V	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	160
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	160
TOTAL DO NÚCLEO			650

## ANEXO II

## CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

Turno: Matutino

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	CAMETÁ	ALGORITMOS	30	30	0	60
	CAMETÁ	ADMINISTRAÇÃO APLICADA À INFORMÁTICA	60	0	0	60
	CAMETÁ	FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	30	0	0	30
	CAMETÁ	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA E AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60	0	0	60
	CAMETÁ	LABORATÓRIO DE ALGORITMOS	0	45	0	45
	CAMETÁ	MATEMÁTICA ELEMENTAR	30	0	0	30
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	75	0	285
2º Período	CAMETÁ	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60	0	0	60
	CAMETÁ	CÁLCULO COMPUTACIONAL I	60	0	0	60
	CAMETÁ	CONTABILIDADE APLICADA À INFORMÁTICA	60	0	0	60
	CAMETÁ	ESTRUTURA DE DADOS I	30	30	0	60
	CAMETÁ	TEORIA DE SISTEMAS APLICADA À INFORMÁTICA	60	0	0	60
	CAMETÁ	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO I	0	0	60	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	30	60	360
3º Período	CAMETÁ	BANCO DE DADOS I	30	30	0	60
	CAMETÁ	CÁLCULO COMPUTACIONAL II	60	0	0	60
	CAMETÁ	ENGENHARIA DE SOFTWARE	60	0	0	60
	CAMETÁ	ESTRUTURA DE DADOS II	30	30	0	60
	CAMETÁ	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	45	0	0	45
	CAMETÁ	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	30	30	0	60
	CAMETÁ	PROJETO INTEGRADO I	0	30	0	30
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			255	120	0	375
4º Período	CAMETÁ	BANCO DE DADOS II	30	30	0	60
	CAMETÁ	MATEMÁTICA DISCRETA	60	0	0	60
	CAMETÁ	PROGRAMAÇÃO PARA WEB	30	30	0	60
	CAMETÁ	PSICOLOGIA APLICADA À INFORMÁTICA	30	0	0	30
	CAMETÁ	ATIVIDADES	0	0	60	60

		CURRICULARES DE EXTENSÃO II				
	CAMETÁ	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	60	60	330
5º Período	CAMETÁ	EMPREENDEDORISMO EM INFORMÁTICA	60	0	0	60
	CAMETÁ	GERÊNCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE	60	0	0	60
	CAMETÁ	REDES DE COMPUTADORES	40	20	0	60
	CAMETÁ	SISTEMAS OPERACIONAIS	60	0	0	60
	CAMETÁ	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO III	0	0	75	75
	CAMETÁ	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE REDES	0	45	0	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			220	65	75	360
6º Período	CAMETÁ	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	0	60	0	60
	CAMETÁ	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E REALIDADE VIRTUAL	30	30	0	60
	CAMETÁ	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	30	30	0	60
	CAMETÁ	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	30	30	0	60
	CAMETÁ	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO IV	0	0	75	75
	CAMETÁ	PROJETO INTEGRADO II	0	30	0	30
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			90	180	75	345
7º Período	CAMETÁ	AUDITORIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	30	0	0	30
	CAMETÁ	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	30	30	0	60
	CAMETÁ	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	30	30	0	60
	CAMETÁ	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	30	30	0	60
	CAMETÁ	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO V	0	0	60	60
	CAMETÁ	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	0	160	0	160
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			120	250	60	430
8º Período	CAMETÁ	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	0	160	0	160
	CAMETÁ	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	0	60	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			0	220	0	220
CH TOTAL			1.375	1.000	330	2.705
CH TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS						300
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						270
CH TOTAL DO CURSO						3.275

**ANEXO III****DISCIPLINAS OPTATIVAS**

<b>Atividade</b>	<b>CH TEÓRICA</b>	<b>CH PRÁTICA</b>	<b>CH EXTENSÃO</b>	<b>CH DISTÂNCIA</b>	<b>CH. TOTAL</b>
GESTÃO DA QUALIDADE DE SOFTWARE	60	0	0	0	60
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	60	0	0	0	60
LIBRAS	60	0	0	0	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM BANCO DE DADOS	40	20	0	0	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	40	20	0	0	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA WEB	40	20	0	0	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	40	20	0	0	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES	40	20	0	0	60

## ANEXO IV

## QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À INFORMÁTICA	SI05001	ADMINISTRAÇÃO APLICADA À INFORMÁTICA	60
ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE REDES	SI05031	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE REDES	45
ALGORITMOS	SI05002	ALGORITMOS	60
ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	SI05030	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS I	30
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	SI05008	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	60
BANCO DE DADOS I	SI05021	BANCOS DE DADOS I	60
BANCO DE DADOS II	SI05027	BANCO DE DADOS II	60
CÁLCULO COMPUTACIONAL I	SI05006	CALCULO I	60
CÁLCULO COMPUTACIONAL II	SI05009	CALCULO II	60
COMPUTAÇÃO GRÁFICA E REALIDADE VIRTUAL	SI05042	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	60
CONTABILIDADE APLICADA À INFORMÁTICA	SI05010	CONTABILIDADE APLICADA À INFORMATICA	60
EMPREENDEDORISMO EM INFORMÁTICA	SI05038	EMPREENDEDORISMO EM INFORMÁTICA	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE	SI05022	ENGENHARIA DE SOFTWARE	60
ESTRUTURA DE DADOS I	SI05007	ESTRUTURA DE DADOS I	60
ESTRUTURA DE DADOS II	SI05013	ESTRUTURA DE DADOS II	60
FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	SI05005	FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	30
GERÊNCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE	SI05035	GERÊCIA DE PROJETOS DE SOFTWARE	60
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	SI05061	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	60
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	SI05041	INTELEGENCIA ARTIFICIAL	60
INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	SI05036	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	60
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA E AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SI05004	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA E AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60
LABORATÓRIO DE ALGORITMOS	SI05003	LABORATÓRIO DE ALGORITMOS	45
LIBRAS	SI05062	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60
MATEMÁTICA DISCRETA	SI05015	MATEMÁTICA DISCRETA	60
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	SI05018	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	45
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	SI05023	PROBABILIDADE ESTATÍSTICA	60
PROJETO INTEGRADO I	SI05025	PROJETO INTEGRADO I	30
PROJETO INTEGRADO II	SI05039	PROJETO INTEGRADO II	30
PSICOLOGIA APLICADA À INFORMÁTICA	SI05017	PSICOLOGIA APLICADA À INFORMÁTICA	30
REDES DE COMPUTADORES	SI05028	REDES DE COMPUTADORES	60
SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	SI05037	SISTEMAS DISTRIBUIDOS	60
SISTEMAS OPERACIONAIS	SI05029	SISTEMAS OPERACIONAIS	60
TEORIA DE SISTEMAS APLICADA À INFORMÁTICA	SI05016	TEORIA DE SISTEMAS APLICADA À INFORMÁTICA	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM BANCO DE DADOS	SI05057	TOPICOS ESPECIAIS EM BANCO DE DADOS	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SI05055	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES	SI05058	TÓPICOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES	60
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	SI05048	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60